

DIÁRIA

Portaria: 7175/2016

Objetivo: Participar da abertura da 1º etapa da campanha de vacinação contra a febre aftosa a ser realizada no município de Marabá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: MARABÁ/PA

Servidor:

59170421/ LUCIANO GUEDES (DIRETOR GERAL) / 3,5 DIÁRIAS / 28/04/2016 A 01/05/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 954480

Portaria: 7176/2016

Objetivo: Realizar serviço de suporte técnico que esta sendo dado no sistema e componentes mecânicos dos veículos da ADEPARA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: PARAGOMINAS/PA

Destino: BELÉM/PA

Servidor:

8888888/JONILSON BRANCO RIBEIRO (COLABORADOR EVENTUAL NIVEL 2) / 10,5 DIÁRIAS / 20/04/2016 A 30/04/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 954731

OUTRAS MATÉRIAS

Parte superior do formulário

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 03/2016

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Tubo de colheita de sangue à vácuo 10ml, Agulhas para tubo de colheita de sangue à vácuo 0,80x25mm, Microtubo tipo eppendorf de 2 ml graduado com trava de segurança, Pipeta pasteur descartável estéril 3ml). Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 09/05/2016

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

20609144684500000 339030 0261000000 Estadual.

Ordenador: LUCIANO GUEDES

Parte inferior do formulário

Protocolo 954532

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

ROMILDO PEREIRA DE MORAIS - Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0098/2016 - 31.03.2016.

CONCEDER, a Extensionista Social II, **MARIA DE NAZARE FIGUEIRA BRASIL SALGADO**, matrícula: 3179354/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: **16.06.2006 a 15.06.2011**, que será gozado no período de **02.05.2016 a 31.05.2016.**

Protocolo 954322

OUTRAS MATÉRIAS

Aviso de Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico: 001/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico para atender os eventos realizados pela EMATER.

LOTES 1 E 2: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

EIRELI - EPP, CNPJ: 19.518.277/0001-39.

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 63.872,00 (sessenta e três mil

oitocentos e setenta e dois reais)

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 1.650,00 (mil seiscientos e

cinquenta reais)

Marituba/PA, 25 de abril de 2016.

Paulo Amazonas Pedroso - Presidente

Protocolo 954362

**SECRETARIA DE ESTADO DE
MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00722/2016-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 178180A;

RESOLVE:

I - Conceder 5 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor

HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA, matrícula 57175206/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental, no período de 28/03/2016 a 01/04/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 954723

ERRATA

ERRATA DA NOTIFICAÇÃO Nº72260/CONJUR/2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32884, DE 13/05/2015, QUE POSSUI O SENTIDO DE CIENTIFICAR O EMPREENDIMENTO IAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDAS-ME A RESPEITO DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26911/2012, CNPJ:04.464.217/0001-03.

ONDE SE LER:

(...)

"Nos autos do Processo Administrativo nº 11979/2009;

(...)

Exercendo atividade de indústria madeireira, sem a devida licença do Órgão Ambiental competente;

(...)

Nos termos que dispõe o art.47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei"

LEIA-SE:

(...)

"Nos autos do Processo Administrativo nº 26911/2012;

(...)

Exercendo atividade de indústria madeireira, em face de comercializar 199,515 m³ de madeira serrada, sem a devida licença do Órgão Ambiental competente;

(...)

Praticando nesse entender e face á violação aos ditames do art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/98, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da referida Lei"

Protocolo 954395

ERRATA DA PORTARIA Nº 527/2016-GAB/SEMAS, DE 22/02/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.094 DE 23/03/2016:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 138, II, da Constituição do Estado do Pará e, RETIFICA:

ONDE SE LER:

b) Rafael Martins da Silva Cruz (matrícula nº 54187134/4)

LEIA-SE:

b) Rafael Martins da Silva Cruz (matrícula nº 57215619/1)

ONDE SE LER:

Art. 8º- O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

LEIA-SE:

Art. 8º- O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por 30 (trinta) dias.

Protocolo 954416

DIÁRIA

PORTARIA Nº 616/2016-GAB/SEMAS DE 05 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE DE SERVIDORES EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TAILÂNDIA/PA, GOIANÉSIA DO PARÁ, OEIRAS DO PARÁ, MOJU/PA, IGARAPÉ MIRI/PA E TOMÉ-AÇU/PA.

PERÍODO: 04/04 A 16/04/2016 - (12 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5374162/1- SANDRO JOSÉ CORREA VIANA -(POLICIAL MILITAR)

- 54194749/1- MARCELO MAURICIO DA SILVA LAMEIRA-(POLICIAL MILITAR)

- 54195515/1- OZIAS JUSTO BATISTA- (POLICIAL MILITAR)

- 54195399/1- GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES-(POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 947178

PORTARIA Nº 761/2016-GAB/SEMAS DE 26 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 29/03 A 31/03/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 5903459/1- EDIMAX GOMES GONCALVES- (ADVOGADO)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 954510

PORTARIA Nº 762/2016-GAB/SEMAS DE 26 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA E MINISTRAR PALESTRA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ /PA

PERÍODO: 28/04/2016 - (½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 5215897/2 - SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA - (DIRETOR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 954705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83773/CONJUR/2016

À

HELENO JORGE DE SOUZA LIMA

End: BR 230 TRAVESSA KM 40 A 7 KM DA BR 230, BAIRRO. ZONA RURAL

CEP: 68135-000 Vitória do Xingu-PA.

Pelo presente instrumento, fica **HELEN JORGE DE SOUSA LIMA, CPF Nº 082.035.392-20**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24387/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 4876/2011, em face de desmatar 15,1838 ha de vegetação nativa em Área de Reserva Legal (uso alternativo do solo) sem autorização previa do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7087/2012, nos termos que dispõe o art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 70 da Lei Federal nº 9.605/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei nº 5.887/95, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **3.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez), contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, Iº, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o